



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**

PORTARIA Nº 11/2020

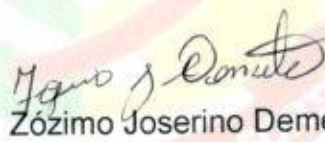
CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença saúde ao Vereador Fábio Ricardo Mocelin, deverá permanecer permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 05 (cinco) dias a contar de 27 de julho de 2020. conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Jacuizinho, 27 de julho de 2020.



Zózimo Joserino Demétrio

Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que FABIO RICARDO MOCELIN, CNS 700800486326982 recebeu atendimento na UNIDADE SANITARIA TEREZINHA DE JESUS FERNANDES no dia 27/07/2020 às 10:24. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 05 (cinco) dias a partir desta data.

Jacuizinho - RS, 27 de julho de 2020.


Médica
RMS 430204571

KAREN SALES DA SILVA
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
RMS-RS 4302045